



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 05/2024, de 6 março  
Reunião Ordinária

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal do Crato, realizou-se a Reunião Ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente da Câmara **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho**, **Armando Coelho Mafaldo**, em substituição legal do senhor Vereador **José Correia da Luz**, **Marco Fernando Duque de Mendonça** e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**.

Não compareceu o senhor Vereador **José Correia da Luz**, que alegou motivos de saúde, pelo que se justifica a sua falta.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente deu início à Reunião pelas quinze horas e vinte e sete minutos.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Registou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

No Período de Antes da Ordem do Dia fica em Ata:

**1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 27 de fevereiro de 2024, que apresenta os seguintes saldos:**

- Operações Orçamentais: **502 008,50 €**

- Operações Não Orçamentais: **323.564,01 €**

**2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 15 a 28 fevereiro de 2024, no montante de 46 847,64€.**

**3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 15 e 28 fevereiro de 2024, no montante de 280 233,14 €.**



O senhor Vereador **Armando Mafaldo** informou que devido ao seu desconhecimento sobre tudo o que se relaciona com Orçamentos e afins, não pretender vincular o seu nome aos mesmos. -----

O senhor **Presidente** informou, tal como já o tinha feito anteriormente, da disponibilidade de ajuda do GAP, do GAOM e dos Técnicos, para esclarecerem alguma dúvida ao senhor vereador Armando Mafaldo, de modo a que este pudesse deliberar com o maior conforto possível. Destacou que só a presença do senhor Vereador Armando Mafaldo na Reunião de Câmara, tinha um valor muito elevado, estando a substituir e a efetivar o lugar na Câmara Municipal. -----

**PERÍODO DE ORDEM DO DIA:** -----

**7º – Proposta de Ata n.º 4/2024, de 21 de fevereiro**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:**-----

1. A proposta de Ata n.º 4/2023, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, anexa e parte integrante da presente proposta;-----
2. A aprovação da Minuta de Ata n.º 4/2024, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, através da deliberação n.º 69; -----
3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada Sessão ou Reunião é lavrada Ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da Sessão ou Reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou. -----

**Assim, proponho:**-----



A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Ata n.º 4/2024, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Armando Mafaldo e uma abstenção da senhora Vereadora Florinda Raposo por não ter estado presente na referida Reunião. -----

**71 – Santa Casa Misericórdia do Crato- Pedido de Transportes - Centro Infantil a Eira**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

**Considerandos:**-----

1. Presente à Câmara ofício da Santa Casa Misericórdia do Crato anexa e parte integrante da presente proposta, na qual solicita transporte para cerca de 35 crianças e 5 colaboradores, para no dia 19 de março de 2024, assistir a um espetáculo musical infantil no CAEP, em Portalegre com os alunos do Centro Infantil “A Eira”; -----
2. Informação da Secção de Taxas e Licenças datada de 23 de fevereiro de 2024, em que o valor estimado para o referido transporte é de 148,09 €; -----
3. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. -

**Assim, proponho:**-----

Aprovar nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de Transporte, à Santa Casa Misericórdia do Crato, para cerca de 35 crianças e 5 colaboradores, para no dia 19 de março de 2024, assistirem a um espetáculo musical infantil no CAEP, em Portalegre, com os alunos do Centro Infantil “A Eira” com isenção de custos no valor de 148,09 euros. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 05/2024, de 6 março  
Reunião Ordinária

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**.

**72 – Junta Freguesia de Monte Pedra – Pedido de Apoio para Cedência de Plataforma Elevatória com Operador**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

**Considerandos:**

1. A Junta Freguesia de Monte da Pedra, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta solicitou à Câmara o apoio logístico traduzido na cedência de Plataforma Elevatória com Condutor para concluir podas de árvores no espaço público da Freguesia;
2. Informação dos serviços datada de 21 de fevereiro informando que os custos adjacentes ao apoio logístico é no valor de 226,43 euros;
3. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem apoio para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
4. A Assembleia Municipal do Crato na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2023, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.

**Assim, proponho:**

Aprovar o apoio à Junta Freguesia de Monte da Pedra, traduzido na cedência de Plataforma Elevatória com Condutor para concluir podas de árvores no espaço público da Freguesia, com isenção de custos no valor de 226,43 euros.

A Câmara **deliberou aprovar a** proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.

**73 – Junta Freguesia de Monte Pedra – Pedido de Apoio e Colaboração na Realização da XII Prova de Vinhos e 10ª Prova de Licores da Freguesia de Monte da Pedra**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



**Considerandos:**

1. A Junta Freguesia de Monte da Pedra, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta solicitou à Câmara o Apoio e Colaboração na Realização da XII Prova de Vinhos e 10ª Prova de Licores da Freguesia de Monte da Pedra com cedência de 10 mesas de plástico, 80 cadeiras 8 mesas grandes e isenção de taxas;-
2. Informação dos serviços datada de 28 de fevereiro informando que os custos adjacentes ao apoio logístico é no valor de 158,38 euros e taxas no valor de 19, 50 euros;
3. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem apoio para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
4. A Assembleia Municipal do Crato na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2023, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às Freguesias do Concelho do Crato.

**Assim, proponho:**

Aprovar o apoio à Junta Freguesia de Monte da Pedra, para a Realização da XII Prova de Vinhos e 10ª Prova de Licores da Freguesia de Monte da Pedra, traduzido na cedência de 10 mesas de plástico, 80 cadeiras, 8 mesas grandes, com isenção de custos no valor de 158,38 euros e isenção de taxas no valor de 19,50 euros.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.

**74 – Participação nos Jogos do Alto Alentejo - 2024 - Ratificação e Aprovação de Refeições na Fase Concelhia.**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

**Considerandos:**

1. A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, n.º 574/2024, datada de 26 fevereiro, anexa e parte integrante da presente;





2. Que está em curso a 22.ª edição dos Jogos do alto Alentejo, que envolve mais de 20 modalidades, divididas pelos concelhos do Alto Alentejo; -----
3. Que nas Grandes Opções do Plano – 2024, o Município considerou, apenas, a transferência de verba para a CIMAA como contrapartida para a participação nos jogos; -----
4. Que aderiu, cabendo-lhe a transferência de 2.500€ para a CIMAA; -----
5. Em conformidade com a informação do Setor de Desporto, cabe ao Município do Crato a organização da fase concelhia do Tiro aos Pratos, a realizar no dia 2 de março; -----
6. Propõe o referido setor o pagamento da refeição aos participantes daquela fase, num valor estimado de 15 participantes a 12,50€ cada refeição, ou seja, num custo estimado de 187,50€; -----
7. Informou, ainda, o Setor de Desporto, dependendo do número de inscritos, a possibilidade de desenvolvimento, no município, de fases concelhias de outras modalidades, entre elas a sueca e o padel; -----
8. Estima-se em cinquenta o número de participantes em eventuais fases concelhias a ocorrer no Município do Crato; -----
9. De acordo com o n.º 3, do art.º 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira Reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.* -----

**Assim, proponho:** -----

1. Ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o encargo com as refeições dos participantes na fase concelhia do Tiro aos Pratos, num valor estimado de 187,50€, conforme considerando nº 6, podendo este valor variar em função do número de inscritos; -----
2. Aprovação do pagamento das refeições aos participantes, nas fases concelhias, de outras modalidades, que venham a ocorrer no Município do Crato, num valor estimado de (50x12,50€)625€, podendo este valor variar em função do número de inscritos. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 05/2024, de 6 março  
Reunião Ordinária



O senhor Vereador **Pedro Coelho** esclareceu detalhadamente os pormenores da proposta apresentada.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----

**75 -Santa Casa da Misericórdia do Crato - Cedência do Auditório Municipal**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo: -----

**Considerandos:**-----

1. A Santa Casa Misericórdia do Crato, solicitou através do ofício parte integrante da presente proposta o Auditório Municipal para a visualização de um filme com os seus utentes por ocasião do Dia Internacional da Mulher, no próximo dia 8 de março de 2024, pelas 9h 45m; -----

2. O Auditório está disponível para a data solicitada; -----

3. A Câmara Municipal, nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. -

**Assim, proponho:**-----

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro a cedência do Auditório Municipal do Crato à Santa Casa Misericórdia do Crato, para a visualização de um filme, com os seus utentes, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, no próximo dia 8 de março de 2024, pelas 9h 45m. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo, por **unanimidade**:-----

**76 - Confederação Nacional das Cooperativas e do Crédito Agrícola de Portugal - Cedência do Auditório Municipal.**-----





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 05/2024, de 6 março  
Reunião Ordinária



Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo: -----



**Considerandos:** -----

1. A Confederação Nacional das Cooperativas e do Crédito Agrícola de Portugal, solicitou através do ofício parte integrante da presente proposta o Auditório Municipal para realização de sessão de esclarecimento para agricultores, relacionado com candidaturas ao PU 2024, no próximo dia 8 de abril de 2024, entre as 15 e 18h; -----

2. O Auditório está disponível para a data solicitada; -----

3.. A Câmara Municipal, nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -

**Assim, proponho:** -----

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro a cedência do Auditório Municipal do Crato à Confederação Nacional das Cooperativas e do Crédito Agrícola de Portugal, para realização de sessão de esclarecimento para agricultores relacionado com candidaturas ao PU 2024, no próximo dia 8 de abril de 2024, entre as 15 e 18h. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo, por **unanimidade**. -----

**77- Associação de Futebol de Portalegre – Cedência do Estádio Municipal de Gáfete para Seleção Sub-14 - Participação no Torneio Lopes da Silva** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

**Considerandos:** -----





A

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 05/2024, de 6 março  
Reunião Ordinária

0

1. Pela informação n.º 590/2024, datada de 27 de fevereiro da Chefe da Divisão Desenvolvimento Social suportada num pedido da Associação Futebol de Portalegre, anexo e parte integrante que solicitou à Câmara a disponibilidade do Estádio Municipal de Gáfete, para os dias considerados no ofício, entre 11 de março e 19 de junho de 2024, para realização, de treinos da Seleção Sub-14 Futebol Masculina, com vista à sua participação no Torneio Lopes da Silva; -----
2. O Técnico Superior de Desporto informou a disponibilidade do Estádio para a data pedida; -----
3. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pode a Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; -----
4. A manifestação desportiva a realizar é de inegável interesse municipal. pois possibilita que jovens de outras latitudes, conheçam o Município do Crato e as suas potencialidades. -----

0

**Assim, proponho:** -----

Aprovar nos termos da al. u), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a cedência à Associação Futebol de Portalegre do Estádio Municipal de Gáfete, para realização, entre 11 de março e 19 de junho de 2024, dos treinos da Seleção Sub-14 Futebol Masculina, com vista à sua participação no Torneio Lopes da Silva, nos termos da informação n.º 590/2024, de 27 fevereiro da Chefe Divisão Desenvolvimento Social. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou se estas cedências dos equipamentos municipais à AFP tinham algum retorno na colaboração entre as duas entidades. -----

O senhor **Armando Mafaldo** enalteceu este tipo de cedências, para bem dos jovens, desejando que sejam feitas com alguma regularidade. -----

O senhor Vereador **Pedro Coelho** esclareceu as dúvidas do senhor Vereador Marco Mendonça. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 05/2024, de 6 março  
Reunião Ordinária



O senhor **Presidente** recordou já ter falado com o Vereador Marco Mendonça sobre a necessidade de fazerem um Protocolo entre a AFP e os clubes do nosso Concelho, de modo a estabelecerem um equilíbrio entre todos. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** destacou que os nossos equipamentos eram os melhores e por isso mais procurados. Concluiu que se os termos estiverem bem definidos, todos têm a ganhar, desde a AFP, passando pelos Clubes e também os jogadores.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----

**78 - Agrupamento de Escolas do Crato - Pedido de Transportes Para Alunos "Erasmus"** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo: -----

**Considerandos:** -----

1. Presente à Câmara informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social anexa e parte integrante da presente proposta, na qual o Agrupamento de Escolas do Crato solicitou à Câmara no âmbito do Programa Erasmus, transporte entre Crato -Lisboa e Lisboa -Crato, para 6 alunos e 2 professores no dia 12 de maio e regresso a 19 de maio; -----
2. Informação da Secção de Taxas e Licenças datada de 15 de fevereiro de 2024, em que o valor estimado para o referido transporte é de 390,06 €; -----
3. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. -

**Assim, proponho:** -----

Aprovar nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de Transporte, ao Agrupamento de Escolas do Crato no



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 05/2024, de 6 março  
Reunião Ordinária

âmbito do Programa Erasmus, transporte entre Crato -Lisboa e Lisboa -Crato, para 6 alunos e 2 professores no dia 12 de maio e regresso a 19 de maio, com isenção de custos no valor de 390,06 euros. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou se lhes tinham chegado todos os pedidos de transporte extraordinários que não faziam parte do “Plano Anual de Transportes” já aprovado anteriormente. -----

O senhor **Presidente** confirmou a questão colocada. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo, por **unanimidade**. -----

**79 - Protocolo “A Hora dos Super Quinas”** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:** -----

1. A Federação Portuguesa de Futebol, através da Associação de Futebol de Portalegre, propôs à Câmara Municipal, em parceria com o Agrupamento de Escolas do Crato, a assinatura do Protocolo em anexo; -----
2. Presente à Câmara informação da Chefe da Divisão Desenvolvimento Social nº 589/2024, datada de 27 fevereiro, remetendo minuta de protocolo denominado “A Hora dos Super Quinas” parte integrante da presente proposta, entre o Município do Crato, Federação Portuguesa de Futebol, Associação Futebol Portalegre e Agrupamento de Escolas do Crato, visando a promoção da atividade física como elemento fundamental para uma vida saudável, promotora de valores positivos associados ao desporto e cultura desportiva; -----
3. O projeto, alvo do protocolo, destina-se a crianças do 1º ciclo, a desenvolver no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); -----
4. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pode a Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município...”. -----



**Assim, proponho:** -----

Aprovar nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo i à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta de Protocolo denominado "A Hora dos Super Quinas" entre o Município do Crato a Federação Portuguesa de Futebol, Associação Futebol Portalegre e Agrupamento de Escolas do Crato, visando a promoção da atividade física como elemento fundamental para uma vida saudável, promotora de valores positivos associados ao desporto e cultura desportiva, cujo texto anexo é parte integrante e que aqui se dá por integralmente reproduzido, nos termos da informação da Chefe da Divisão Desenvolvimento Social n.º 589/2024, datada de 27 fevereiro. -----

O senhor Vereador **Pedro Coelho** esclareceu detalhadamente a necessidade de se estabelecer este Protocolo. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

**8o - Associação Jovens de Alpalhão – Emissão de Parecer para Passei Todo-o-Terreno**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:**-----

1. Presente à Câmara ofício da Associação de Jovens de Alpalhão solicitando o parecer da Câmara Municipal do Crato, relativamente a um Passeio Todo-o-Terreno a realizar no dia 9 de março de 2024, com passagem pelo Município do Crato; -----
2. Nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, n.º 1238/2024, datada de 27 de fevereiro, anexa e parte integrante da presente proposta, não vê inconveniente para que seja emitido parecer favorável; -----
3. O Serviço Municipal de Proteção Civil informou não haver constrangimentos relativamente ao percurso proposto, salvaguardando que: -----
  - 3.1. As informações colocadas no terreno para orientação dos participantes devem ser retiradas após conclusão do mesmo; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 05/2024, de 6 março  
Reunião Ordinária

3.2 A entidade organizadora é responsável por remover do terreno quaisquer resíduos resultantes da realização do evento (plásticos, papéis, latas, garrafas entre outros);

3.3. As travessias de linhas de águas devem ser feitas apenas nos locais já existentes para o efeito;

4. Nos termos da informação do Serviço de Taxas e Licenças são devidas taxas no valor de 13 euros;

5. A Câmara é competente nos termos da alínea e) do n.º 2, artigo 3.º, conjugado com o artigo 4.º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A, 2005, 24 março para emissão do parecer solicitado.

**Assim, proponho:**

1. Aprovar emitir parecer favorável à passagem do Passeio Todo-o-Terreno a realizar no dia 9 de março de 2024, promovido pela Associação Jovens de Alpalhão, nos termos da alínea e) do n.º 2, artigo 3.º, conjugado com o artigo 4.º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A, 2005, 24 março, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1238/2024, datada de 27 de fevereiro;

2. Informar a Associação de que:

2.1. As informações colocadas no terreno para orientação dos participantes devem ser retiradas após conclusão do mesmo;

2.2 A entidade organizadora é responsável por remover do terreno quaisquer resíduos resultantes da realização do evento (plásticos, papéis, latas, garrafas entre outros);

2.3. As travessias de linhas de águas devem ser feitas apenas nos locais já existentes para o efeito;

2.4 Nos termos da informação do Serviço de Taxas e Licenças são devidas taxas no valor de 13 euros.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.

**81 – Associação Linhas e Tesouras – Pedido de Isenção de Taxas para Evento Musical no Dia da Mulher**





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 05/2024, de 6 março  
Reunião Ordinária



Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----  
-----

**Considerandos:** -----  
-----

1. Presente à Câmara ofício da Associação Linhas e Tesouras anexa e parte integrante da presente proposta, na qual solicita isenção de taxas de ruído para a realização de um evento denominado “Noite da Mulher”, no dia 8 de março de 2024; -----
2. Informação da Secção de Taxas e Licenças datada de 29 de fevereiro de 2024, em que o valor da taxa de ruído é de 19.50 €; -----
3. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. -  
-----

**Assim, proponho:** -----  
-----

Aprovar nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção de taxas de ruído para a realização de um evento denominado “Noite da Mulher”, no dia 8 de março de 2024, no valor de 19,50 euros. -----  
-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----  
-----

**82 - Associação Extrovertida de Gáfete– Pedido de Apoio Logístico e Isenção de Taxas para Evento no Dia da Mulher** -----  
-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----  
-----

**Considerandos:** -----  
-----

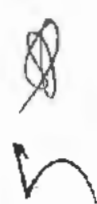
1. Presente à Câmara ofício da Associação Extrovertida de Gáfete anexa e parte integrante da presente proposta, na qual solicita isenção de taxas de ruído para a realização de um evento comemorativo do Dia da Mulher no dia 8 de março de





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 05/2024, de 6 março  
Reunião Ordinária



2024, bem como apoio logístico, consubstanciado em impressão de cartazes 2 baldes do lixo e 3 extintores;-----

2. Informação da secção de taxas e licenças datada de 29 de fevereiro de 2024, em que o valor da taxa de ruído é de 19,50 €; -----

3. Ao abrigo da alínea u), nº 1, art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

**Assim, proponho:** -----

Aprovar nos termos da alínea u), nº 1, art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a isenção de taxas de ruído para a realização de um evento comemorativo do Dia da mulher com isenção de taxas no valor de 19,5 euros bem como apoio logístico dentro das possibilidades municipais, consubstanciado em impressão de cartazes ,2 baldes do lixo e 3 extintores.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----

**83 - Licenciamento de Obras - Maria Nunes Calado Duarte - Projeto de Legalização a Deferir** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

**Considerandos:** -----

A informação n.º 11/2024, de 26 de fevereiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Maria Nunes Calado Duarte, com residência em Odívelas, para legalização da alteração da fachada de um prédio de habitação sito na Estrada de Alpalhão, 4 em Gáfete, é de deferir; -----

**Assim, proponho:** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 05/2024, de 6 março  
Reunião Ordinária

O deferimento do pedido apresentado por Maria Nunes Calado Duarte, com residência em Odivelas, para legalização da alteração da fachada de um prédio de habitação sito na Estrada de Alpalhão, 4 em Gáfete, nos termos da informação n.º 11/2024, 26 fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----

**84 - Licenciamento de Obras - Hyperion Renewables UPPS, SA – Renovação de Alvará de Construção a Deferir**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

**Considerandos:**-----

A informação n.º 12/2024, de 26 de fevereiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Hyperion Renewables UPPS, SA, com sede em Lisboa, para Renovação de Alvará de Construção de Central Fotovoltaica A sito na Herdade da Sepelheira-Monte da Pedra, é de deferir;-----

**Assim, proponho:**-----

O deferimento do pedido apresentado por Hyperion Renewables UPPS, SA, com sede em Lisboa, para Renovação de Alvará de Construção de Central Fotovoltaica A sito na Herdade da Sepelheira-Monte da Pedra, é de deferir, nos termos da informação n.º 12/2024, 26 fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----

**85 - Licenciamento de Obras - Francisco Manuel Belo da Cruz Dias e João Manuel Belo Dias - Projeto de Legalização (Arquitetura) a Deferir**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----



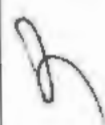
**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 05/2024, de 6 março  
Reunião Ordinária



**Considerandos:**

A informação n.º 13/2024, de 26 de fevereiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Francisco Manuel Belo da Cruz Dias e João Manuel Belo Dias para legalização da alteração de um prédio de habitação sito, na Rua da Estrada Nova, 38, Aldeia da Mata, é de deferir;



**Assim, proponho:**

O deferimento do pedido apresentado por Francisco Manuel Belo da Cruz Dias e João Manuel Belo Dias para legalização da alteração de um prédio de habitação sito, na Rua da Estrada Nova, 38, Aldeia da Mata, é de deferir, nos termos da informação n.º 13/2024, 26 fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**.

**86 - Licenciamento de Obras - José Mendes de Alfaia - Projeto de Especialidades a Deferir**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho:

**Considerandos:**

A informação n.º 14/2024, de 28 fevereiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido apresentado por José Mendes de Alfaia com residência em Carcavelos, para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua do Apeadeiro, 68, vale do Peso, Crato é de deferir;

**Assim, proponho:**

O deferimento do pedido apresentado por José Mendes de Alfaia com residência em Carcavelos, para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua do



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 05/2024, de 6 março  
Reunião Ordinária

Apeadeiro, 68, Vale do Peso, nos termos da informação n.º 14/2024, 28 fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----

**87 - Licenciamento de Obras - Mário José Felício da Conceição - Projeto de Legalização - Arquitetura a Deferir** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

**Considerandos:** -----

A informação n.º 15/2024, de 29 de fevereiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido apresentado por Mário José Felício da Conceição, com residência em Portalegre, para legalização de anexos na Rua Dr. José Pequito Crespo, 9, Gáfete é de deferir; -----

**Assim, proponho:** -----

O deferimento do pedido por Mário José Felício da Conceição, com residência em Portalegre, para legalização de anexos na Rua Dr. José Pequito Crespo, 9, Gáfete, nos termos da informação n.º 15/2024, 29 fevereiro de 2024, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----

**88 - Licenciamento de Obras-Vítor Manuel e Maria João Gonçalves Zacarias- Projeto de Arquitetura a Deferir** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----





**Considerandos:**

A informação n.º 16/2024, de 29 de fevereiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido apresentado por Vítor Manuel e Maria João Gonçalves Zacarias, com residência na Amora, para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua Jogo da Bola, 10, Gáfete é de deferir;

**Assim, proponho:**

O deferimento do pedido por Vítor Manuel e Maria João Gonçalves Zacarias, com residência na Amora, para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua Jogo da Bola, n.º 10, nos termos da informação n.º 16/2024, 29 fevereiro de 2024, da Divisão de Serviços Técnicos.

O senhor Vereador **Armando Mafaldo** questionou sobre as deliberações nº83,87 e 88.

O senhor Presidente esclareceu detalhadamente cada uma das deliberações apontadas.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**.

**89 – Votação da Minuta da Ata.**

A Câmara **deliberou aprovar** a minuta de ata por **unanimidade**.

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a Reunião encerrada pelas dezasseis horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente Minuta da Ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaborámos e subscrevemos.

Ata aprovada pela deliberação n.º 90, inserta na minuta de ata 6/2024, de 20 de março de 2024.



**CRATO**  
Município

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 05/2024, de 6 março  
Reunião Ordinária

Carla Cristina